

Prezados senhores, senhoras, notários, registradores, magistrados e demais membros da comunidade jurídica,

Hoje não venho falar-lhes como titular do 2º RI de Curitiba. Mas sim, como representante da **minha** classe. Como **Presidente da Anoreg/Pr**. Nessa função, tenho por missão **“dar voz”** aos anseios de todos os colegas que represento.

Nesta data, comemora-se o Dia da Justiça. Diante da ocasião, e com grande senso de responsabilidade, me dirijo a vocês para discutir um assunto de suma importância para o Serviço Extrajudicial: a **reforma na Tabela de Emolumentos no Estado do Paraná**.

Nosso regimento de custas é datado de 1970. São mais de **5 décadas sem reformulação expressiva**, apenas com **emendas e retalhos**.

Enquanto todos os demais estados aprovaram novas tabelas, mais modernas e adequadas à atual realidade tecnológica e social, no Paraná continuamos lutando por um novo regimento, carregando o fardo de mais de 50 anos de desatualização.

Esta situação não apenas impacta negativamente a remuneração dos serviços, mas também revela uma tabela anacrônica diante das exigências de uma sociedade em constante evolução.

Os problemas decorrentes da longevidade da nossa norma são os mais diversos.

O primeiro: a **ausência de regulamentação** para uma série de atos. A Lei de Emolumentos é anterior à própria Lei de Registros Públicos (datada de 1973); anterior à Lei Geral de Emolumentos (datada do ano 2000), dentre tantas outras.

O segundo: o regimento de custas tornou-se **injusto**. A base de cálculo do teto da tabela, no Paraná, são imóveis de aproximadamente 50 mil reais. Com o passar dos anos, deixou de fazer sentido essa faixa de valores: praticamente todos os imóveis, hoje, alcançam o teto dos emolumentos. Isso faz com que aquele que comprar uma pequena quitinete, ou uma pequena propriedade rural; e aquele que adquirir uma cobertura ou uma grande fazenda, por exemplo, arquem com os **mesmos valores** para a **escrituração e registro** de seus imóveis.

O terceiro problema: a **defasagem**. A realidade de 1970, obviamente, é totalmente distinta da realidade de 2023. Os pequenos e médios cartórios do estado não conseguem mais suportar os custos para manterem suas estruturas e funcionários diante da desatualização técnica e financeira da nossa tabela, reconhecidamente a **pior do país!** A situação se agrava ainda mais pois estamos caminhando para o terceiro ano sem, sequer, a aprovação da recomposição inflacionária para os nossos emolumentos.

Apesar de todas as dificuldades relatadas, o extrajudicial do Paraná segue tendo uma posição de **destaque e protagonismo nacional**.

Somos reconhecidos por prestarmos um dos melhores serviços do país.

Para citar conquistas recentes do Extrajudicial paranaense, apenas no último mês, ganhamos:

- o prêmio nacional de melhor artigo jurídico, no evento do Colégio Notarial Brasil;
- na Jornada da Família, ganhamos o 1º e o 2º lugares dentre as melhores iniciativas dos cartórios do país;
- no recentíssimo Congresso da Anoreg/Br, a Anoreg/Pr ganhou o primeiro lugar no prêmio RARES: o melhor projeto social dentre todas as Anoregs!

Tivemos, ainda, diversos cartórios premiados no PQTA com: diamante, ouro, prata e bronze.

Porém vivemos um dilema: como manter a qualidade dos serviços com os piores emolumentos do Brasil?

É preciso que a sociedade paranaense **reconheça e compreenda** que não é justo que sejamos recompensados por nossos esforços com a pior remuneração nacional.

Aos notários e registradores, causa estranheza tantos questionamentos sobre nossos emolumentos. Por que motivo precisamos ter a menor remuneração do país se estamos entre os melhores na prestação dos serviços? Se a economia do estado do Paraná está no 4º lugar do PIB – Brasil?

Hoje é o Dia da Justiça. Não nos parece justo que a imprensa sempre faça barulho sobre os nossos emolumentos. Nem que use como parâmetro,

sempre, os 10 maiores cartórios do estado quando sabemos: a realidade dos outros 1.100 é totalmente diferente!

O Extrajudicial paranaense está à **beira do colapso**. Apenas esse ano, foram cerca de 40 renúncias. Desde 2017, centenas de colegas renunciaram.

Estamos perdendo profissionais extremamente competentes e preparados para os outros estados, nos quais a profissão é muito mais valorizada.

Neste ano, acreditamos que seria diferente. Começamos o ano esperançosos e na expectativa de um novo regimento de custas.

Em março/2023, comemoramos quando o nosso Tribunal criou uma Comissão para tratar das custas do Extrajudicial e convidou a Anoreg indicar um dos membros.

Desde então, trabalhamos juntamente com todos os institutos, de todas as especialidades, para construir uma tabela justa e moderna, equilibrando a necessidade de uma remuneração adequada pelos serviços extrajudiciais com as demandas fiscais do estado.

Diversas foram as tratativas. Contatos com a Comissão de estudo da Tabela de Custas do Extrajudicial. Reuniões com membros da Cúpula Diretiva do Tribunal de Justiça do nosso estado.

Apesar dos nossos esforços, a decisão do Colegiado do nosso Tribunal, para esse ano, foi enviar apenas a recomposição inflacionária para a Assembleia Legislativa: tanto para a Tabela Judicial quanto para a Tabela do Extrajudicial.

Há, no entanto, um **compromisso assumido** para conosco, de que retomaremos as discussões no Tribunal sobre a nossa tabela ainda no primeiro trimestre de 2024. Ansiamos por isso. Não podemos mais esperar!

Temos esperança e vários planos traçados. Acreditamos que 2024 será o ano decisivo para que o Extrajudicial conquiste o que tanto almeja: uma tabela de emolumentos **justa e coerente com a atividade desenvolvida no Paraná**.

Sabemos que o principal pleito da classe, hoje, é a reformulação da tabela. Contudo, é preciso reconhecer que a missão da Anoreg/Pr vai muito além dessa causa.

A Anoreg/Pr é a associação representativa de todos os cartórios do estado. Cabe à Anoreg defender e proteger todos os interesses, direitos e prerrogativas dos notários e registradores paranaenses.

Costumamos dizer que a Anoreg é a associação guarda-chuva. Sob o “guarda-chuva” da Anoreg estão as 5 especialidades: Notas, Protesto, Registro Civil, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos.

No nosso estado, as associações de classe dividem o mesmo endereço. Somos unidos, como poucos estados são.

Em 2023, nos esforçamos arduamente na conquista de novos associados. Realizamos diversos cursos de capacitação em todo estado. Firmamos parcerias. Manifestamos em diversos pleitos da classe perante os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo.

Em nome da Diretoria da Anoreg/Pr, peço a todos os colegas, notários e registradores aqui presentes, um voto de confiança para a gestão da associação no ano de 2024.

Reiteramos nosso compromisso de perseverar, sempre. Juntos, continuaremos a lutar por um serviço extrajudicial justo, acessível, eficiente e moderno. Prosseguiremos em nosso *múnus*, nosso dever para com a sociedade e para com o Sistema de Justiça. Esse é o nosso papel. Seguirmos fortes e unidos para prestar o **melhor serviço**.

A todos, agradeço pela atenção.

E que Deus nos abençoe. Muito obrigada.